

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4919/2023. Pregão Eletrônico nº 1/2023 - O Prefeito do Município de Campinápolis - MT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, **R E S O L V E**: ADJUDICAR o objeto do processo licitatório levado a efeito por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de comercialização de veículo do tipo caminhonete 4x4, em atendimento ao Termo de Convênio nº 2206/2022, conforme detalhamento observadas as especificações contidas no anexo I - Termo de Referência, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item, qual seja: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 42.066.831/0001-06. Item: caminhonete - veículo novo, zero quilômetro, utilitário tipo pick up, tração 4x4, motor a diesel de no mínimo 2.8 litros turbo, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 204cv, movido a diesel, com câmbio automático de no mínimo 06(seis) marchas a frente e 01(uma) marcha ré, com ar condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica, cabine dupla com 04(quatro) portas laterais, caçamba, capacidade de carga do veículo de no mínimo 1.000kg, com pintura original de fábrica, zero quilômetro, ano e modelo 2021/2021 ou versão mais atualizada, rodas de liga leve no mínimo aro 18, entre eixos no mínimo 3050mm, capacidade do tanque de combustível no mínimo 80 litros. Quantidade: 01. Valor: R\$ 264.496,33 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

Campinápolis-MT, 19 de maio de 2023.

José Bueno Vilela

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13911b14

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar